

PORTARIA Nº 10.084/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 063/2013, instaurada através da Portaria nº 10.027/2013, referente ao servidor *José Eurípedes da Silva* e;

Considerando, o disposto no Inciso I do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita ao servidor **JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de janeiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 18/01/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 20/01/2014 à dia 27/01/2014

